



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3072

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de Vias Públicas, Centros Comunitários e de Convívio, Alas Oftalmológicas, Salas, etc

Autoria: José Gonzaga Pereira

Data: 26/02/1991

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 13/91. Denomina a rua "Dr. Henrique Chaves", localizada no bairro Augusta Mota. (Referente à Lei nº 1.915, de 12/03/1991).

Controle Interno – Caixa: 8.2 **Posição:** 04 **Número de folhas:** 06

Espécie: PL
Categoria: Denominação
cv: 8.2
Ordem: 04
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº ~~13/91~~

Autor: Vereador José Gonzaga Pereira

Assunto:

Denominando Rua Dr. Henrique Chaves, no Bairro
Augusta Mota. a rua 23

MOVIMENTO

1 Recebido em 26.02.91

2 A Com. de Leg. e Justiça em 26.02.91

3 Aprovado em 1º - 0 - 28.02.91.

4 A Com. de Promotorias

5 de Faz. Pública - 28.02.91.

6 Aprovado em 2º - 0 - 05.03.91.

7 A Com. de Redação - 05.03.91.

8 Aprovado em 3º - 0 - 07.03.91.

9 Encerrado - 07.03.91.

10 Arquivado -

Caixa 10

M



M e m b r o Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

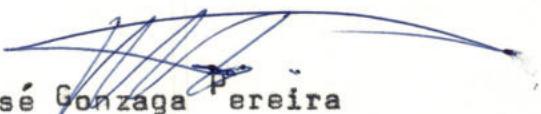
A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Henrique Chaves a Rua 23, situada no Bairro Augusta Mota, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 1991..


Vereador José Gonzaga Pereira



NOTA DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AO PRESIDENTE FERDINANDO EDUARDO VACA
A Sua Exceléncia o Presidente da República
Fernando Henrique Cardoso
que é deputado estadual e que é presidente da
Câmara Municipal de Montes Claros.
Agradecemos a sua atuação parlamentar e a sua
atenção ao povo de Minas Gerais.
Agradecemos a sua atuação parlamentar e a sua
atenção ao povo de Minas Gerais.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. Henrique Chaves a Rua 23, situada no Bairro Augusta Mota, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 26 de fevereiro de 1991..

Vereador José Gonzaga Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~Assistência~~
~~e Proteção~~ ~~de Pessoas~~
EM 16 DE fevereiro DE 1991
Silviano
PRESIDENTE

É legal e constitucional

Eduardo Neim
Assessor de
Assistência Social

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 16 DISCUSSÃO POR
EM 28 DE fevereiro DE 1991
Silviano
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~Assistência~~
~~e Proteção~~ ~~de Pessoas~~
EM 28 DE fevereiro DE 1991
Silviano
PRESIDENTE

Homenagem à Sra.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2 DISCUSSÃO POR
EM 05 DE março DE 1991
Silviano
PRESIDENTE

Recebe aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ~~Assistência~~
~~e Proteção~~ ~~de Pessoas~~
EM 05 DE maio DE 1991
Silviano
PRESIDENTE

Recebe festejamento
Recebe festejamento



Câmara Municipal de Montes Claros

Av. Dr. João Luiz de Almeida, s/n - Cep 39.400 - Montes Claros - MG

Em 08 de março de 1991

Ofício nº: 104/91

Assunto: Encaminhando projetos para sanção.

Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo em reunião realizada ontem, conforme relacionamos abaixo:

1. autorizando doação de terreno ao Estado, para a construção de prédio escolar no Bairro Edgar Pereira;
2. denominando Rua Dr. Henrique Chaves, no Bairro Augusta Mota;
3. denominando vias públicas no Bairro Morada do Sol.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente

Ivan José Lopes
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Dr. Mário Ribeiro da Silveira
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS